DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

PORTARIA Nº. 10/ 2026

CÉSAR PORTO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1 - **CONCEDER, à Servidora SANDRA DOS SANTOS GIL DE ALMEIDA** , portadora do RG XX.629.XXX-9, CPF/MF XXX.404.XXX-07, lotada no cargo de provimento efetivo, de **Agente Auxiliar Legislativo** do quadro permanente da Câmara Municipal, conversão dos 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 05/01/2020 à 05/01/2025.

Parágrafo Único: Com fundamento no que dispõe e Lei Complementar nº. 02/1993 de 05/02/1993, em seus Artigos 121 a 124, concedo a interessada o presente direito.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, 09 de fevereiro de 2026.

CÉSAR PORTO DIAS
PRESIDENTE

Ciente, data supra:

_____
SANDRA DOS SANTOS GIL DE ALMEIDA
Agente Auxiliar Legislativo

.....

PORTARIA Nº. 11/ 2026

CÉSAR PORTO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1 -**CONCEDER, à ServidoraVALÉRIA SOARES MARTINS RIBEIRO**, portadora do RG. XX.363.XXX-8, CPF/MF. XXX.772.XXX-03, lotada no cargo de provimento efetivo, de **Agente AuxiliarLegislativo**do quadro permanente da Câmara Municipal, conversão dos 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 05/01/2020 à 05/01/2025.

Parágrafo Único: Com fundamento no que dispõe e Lei Complementar nº. 02/1993 de 05/02/1993, em seus Artigos 121 a 124, concedo a interessada o presente direito.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3- Publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, 09 de fevereiro de 2026.

CÉSAR PORTO DIAS
PRESIDENTE

Ciente, data supra:

_____
Valéria Soares Martins Ribeiro
Agente Auxiliar Legislativo

.....

PORTARIA Nº. 12/2026

CÉSAR PORTO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1 - **CONCEDER, à Servidora LEILA MIRIAN MARCHI** ,portadora do RG. XX.569.XXX-7, CPF/MF. XXX.531.XXX-58, lotada no cargo de provimento efetivo, de **Assistente Legislativo** do quadro permanente da Câmara Municipal, conversão dos 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 20/01/2020 à 20/01/2025.

Parágrafo Único: Com fundamento no que dispõe e Lei Complementar nº. 02/1993 de 05/02/1993, em seus Artigos 121 a 124, concedo a interessada o presente direito.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, 09 de fevereiro de 2026.

César Porto Dias
Presidente

Ciente, data supra:

_____
LEILA MIRIAN MARCHI
Assistente Legislativo

.....

PORTARIA Nº. 13/2026

CÉSAR PORTO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1 - **CONCEDER, ao Servidor ADILSON BICAS FERREIRA,** portador do RG. XX.413.XXX-0, CPF/MF. XXX.981.XXX-09, lotado no cargo de provimento efetivo, de **Contador Legislativo** do quadro permanente da Câmara Municipal, conversão dos 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 02/01/2020 à 02/01/2025.

Parágrafo Único: Com fundamento no que dispõe e Lei Complementar nº. 02/1993 de 05/02/1993, em seus Artigos 121 a 124, concedo a interessada o presente direito.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, 09 de fevereiro de 2026.

César Porto Dias

Presidente

Ciente, data supra:

_____

ADILSON BICAS FERREIRA
Contador Legislativo

.....